

À

Sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Vereador Averaldo Pereira da Silva

Rua Pacífico Homem Júnior, 82 Centro,

Congonhas, MG

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1/2025
Data: 02/01/2025 - Horário: 10:35
Legislativo

Assunto: Requerimento de afastamento temporário das funções de vereador

Eu, **GERALDO GILMAR ATAYDES SEABRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o número 427.001.756.20 e portador da CI MG M2.222.526, vereador eleito para a legislatura 2025/2028, nos termos do Art. 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e do Art. 103, §3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o meu afastamento temporário das funções legislativas, em razão do convite formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que eu assumo o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Aproveito para comunicá-lo minha opção pelos vencimentos correspondentes ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação vigente.

Ressalto que minha dedicação será plena ao exercício das atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, visando contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à população de Congonhas.

Por fim, coloco-me à disposição desta Casa Legislativa para eventuais esclarecimentos ou cumprimento de formalidades adicionais que se façam necessários para o deferimento deste requerimento.

Em anexo segue cópia da Portaria n.º PMC/17, de 2 de janeiro de 2025.

Certo de sempre vossa cordial atenção, desde já agradeço, elevando-lhe as mais sinceras congratulações e estima.

Na certeza de Vosso entendimento e acolhimento, subscrevemos.


DR. GERALDO GILMAR ATAYDES SEABRA

Vereador

Requerimento nº 1/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/17, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023 e a Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geraldo Gilmar Ataydes Seabra** no cargo de Secretário Municipal de Saúde – símbolo “AS”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas